



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 106, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 61ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2025,

### DECIDE

**Art. 1º** Aprovar a Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Bacharelado em Direito, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.011422/2024-12 – (Processo principal: Processo 23520.010207/2017-75).

**Parágrafo único.** Deve ser realizada a juntada dos processos que tratam do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Bacharelado em Direito para que se mantenha o registro e fluxos de tramitação do PPC, e suas alterações, em documento único:

**I - Juntada por Anexação:** É a juntada definitiva de um processo a outro, passando ambos a constituírem um só processo, devendo ser executada mediante despacho do dirigente. O processo anexado é movimentado junto com o processo principal. A numeração do processo anexado ao principal torna-se a mesma do processo principal;

**II -** Para a realização da Juntada por Anexação serão considerados o Processo principal: 23520.010207/2017-75 e o Processo a ser anexado: 23520.011422/2024-12.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 30 de janeiro de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Presidente do Conselho Universitário,  
*em exercício*